PROGRAMA APOIAR

Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

Aviso n.º20/SI/2020 SI APOIAR













Aviso 20/SI/2020

Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

APOIAR.PT e APOIAR RESTAURAÇÃO

05 de abril de 2021

FICHA ΤΈCNICA	
Compete2020	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
DOCUMENTO	GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
Execução	Сомрете 2020
Publicação	2021-04-05
Versão	V2

Finali	dade	3
Ciclo	de submissão de candidatura	4
Apres	entação de Desistência e submissão de nova candidatura	7
Instru	ções para o Preenchimento do Formulário	8
А. В. С.	Funcionamento genérico	8 0 2
Págin	a 0 - Parametrização1	3
Págin	a 1 - Declarações de compromisso1	3
A. B. C. D.	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO BENEFICIÁRIO E CONDIÇÕES DE ACESSO 1 DECLARAÇÕES ADICIONAIS 1 DATA DE CONSTITUIÇÃO E DE INÍCIO DE ATIVIDADE E CAPITAIS PRÓPRIOS 1 OBSERVAÇÕES — NO ÂMBITO DAS DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO 1	3 3 4 4
Págin	a 2 - Caracterização do Beneficiário1	5
А. В. С. D.	IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	5 5 5 6
Págin	a 3 - Dados do Projeto1	6
A. B. C. D. E. F.	DIMENSÃO DA EMPRESA	5 7 7 9 9
CUM	PRIMENTO DO CRITÉRIO DA ELEGIBILIDADE (QUANDO APLICÁVEL)	2
п.		2
Anexo		נ ה
А. В. С.	APOIAR.PI	3 4 5



Finalidade

Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura aos programas APOIAR.PT e APOIAR RESTAURAÇÃO, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Aviso n.º 20/SI/2020 (republicado em 25 de março de 2021);
- Programa APOIAR (COMPETE2020)
- Regulamento APOIAR:
 - Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro;
 - Portaria n.º 15-B/2021 de 15 de janeiro;
 - Portaria n.º 69-A/2021, de 24 de março (última alteração).
- <u>Regulamento Geral dos FEEI Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na</u> <u>sua atual redação;</u>
- Formulário Ajuda on-line
- <u>Portal do Portugal 2020;</u>
- Entrada do Balcão2020;
- FAQ do Balcão 2020;
- FAQ Programa Apoiar
- Acesso PAS 2.0 Beneficiário
- Acesso PAS 2.0 Contabilista Certificado





Ciclo de submissão de candidatura

Antes de iniciar a submissão de candidatura, para além da recomendação de uma leitura atenta do Aviso e da legislação referida no ponto anterior, há pré-requisitos a ter em consideração:

- 1. Ter certificação de PME atualizada (no site do IAPMEI existe uma plataforma para o efeito);
- 2. Efetuar o registo no Balcão 2020;

Caso ainda não esteja registado no Balcão 2020, deverá, então, proceder ao seu registo <u>aqui</u>. Pode ter acesso a <u>vídeos</u> explicativos sobre o processo de registo nesse portal.

Previamente ao registo no Balcão 2020 é necessário a Certificação PME. Se ainda não possui esta certificação, ou se a mesma não está atualizada, pode requerê-la no portal do IAPMEI, <u>aqui</u>.

Posteriormente deve aceder ao Balcão 2020 e selecionar o Aviso APOIAR, cujo código é: Referência Balcão 2020 | SI-D6-2020-20

No caso de já ter iniciado uma candidatura, ainda não submetida, e pretender alterála e concluí-la, é possível aceder diretamente à Plataforma de Acesso Simplificado -PAS (<u>https://pas.compete2020.gov.pt/pas2/acesso/app/LoginPAS.php</u>) utilizando a acreditação (login e password) da AT, Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (quando aplicável) ou as credenciais do Balcão 2020, para a gestão de todos os eventos da sua candidatura.





Depois de aceder com sucesso à PAS 2.0, terá acesso a uma página de entrada semelhante seguinte:

P	N	2.0 Plataforma de Acesso Simplificado						08100-098	to-necista a	Carrier Da Sair	
Projeto	s associa	dos à conta	Sem re	rgistos	Todos os p	rojetos -	Registo	Histórico de Utilização	Dados Atualizados da Entidade	Acessos	Empresa Única
Candid	aturas en	n curso - Portugal 2020					Entidades	acreditadas - '	'Vales''		
NIF	Nº	Aviso	Data Início*	Estado*	Ref® Candidatura*		Incubação				
2000.2	2	Aviso 01/APOIAR/2020 (b)	2020-12-04	Em preparação	000020896-000209-0	×	Oportunida	ades de Internac	ionalização		
			1 cand	idatura			Oportunida	ades de Investiga	ição		
							Indústria 4.	.0			
							Comércio				
							Economia (Circular			

Atenção:

Nesta página serão visíveis todas as candidaturas ativas do beneficiário. Para apagar candidaturas não intencionais, poderá carregar no X vermelho que surge do lado direito da candidatura pretendida.

Na figura seguinte encontra-se esquematizado o processo de candidatura:



No ciclo de submissão da candidatura intervém também o contabilista certificado responsável pela contabilidade da empresa, que deve confirmar, no formulário de candidatura, a diminuição registada na faturação da empresa.







Para esse efeito foi criado um acesso dedicado e exclusivo na Plataforma de Acesso Simplificado - <u>PAS CC</u> onde o Contabilista Certificado da empresa deve confirmar essa condição de acesso nos termos do presente aviso.

	2.0 Plataforma de Acesso Simplificado	Acesso Contabilista Certificado	2
Versão 2.00.000	orna Inna Endurati mento	<u>Cartão do Cidadão / Chave Móvel Digital</u> <u>Balcão 2020</u>	

Os fluxogramas apresentados em anexo permitem identificar as etapas do processo de submissão, de decisão e de pagamento relativamente a candidaturas apresentadas às medidas APOIAR.PT e APOIAR RESTAURAÇÃO.



6

Apresentação de Desistência e submissão de nova candidatura

Quando exista algum lapso no preenchimento da candidatura que seja determinante para a concessão e/ou apuramento do apoio, pode ser apresentada desistência e submetida nova candidatura.

A desistência é formalizada diretamente na Plataforma de Acesso Simplificado - PAS no menu "Pedidos", devendo aceder à candidatura do Programa APOIAR (Quadro: Projetos associados à conta) e no menu "Pedidos", selecionar o tipo "Desistência". A desistência é irreversível e processada automaticamente sem qualquer análise.



Deve ser tido em consideração que, sendo o processo de desistência irreversível, só poderá apresentar nova candidatura caso a candidatura inicial não esteja decidida, e que, conforme previsto no ponto 7, sendo o Aviso encerrado automaticamente com o esgotamento da dotação, pode dar-se o caso de eventualmente acontecer entre a apresentação da desistência e a submissão da nova candidatura.

Pode ainda ser apresentada nova candidatura pelos beneficiários que se enquadrem na situação prevista na alínea e) do ponto 8.1 no Aviso para Apresentação de Candidaturas ou que tenham obtido decisão desfavorável por não apresentar capital próprio positivo ou não ter a situação tributária e contributiva regularizada, à data da candidatura e nos termos das condições previstas na Portaria nº 271-A/2020, de 24 de novembro e suas alterações.





Instruções para o Preenchimento do Formulário

A. Funcionamento genérico

Durante o preenchimento do formulário é recomendável gravar os dados à medida que estes são inseridos. O mecanismo que permite a gravação dos dados não é automático e pode ser ativado de duas maneiras:

- (a) Pressionando no botão Guardar Guardar, disponível no canto superior direito do formulário;
- (b) Ou pressionando o botão **Validar**. **Validar**, que permite não só validar os dados inseridos, indicar quais estão em falta como permite igualmente gravar esses dados, mesmo que validação não os considere corretos.

PROGRAMA APOIAR		Guardar Validar
Parametrização Critérios de elegibilidade e condições de secse	Caracterização do beneficiário	77
Caracterização do beneficiário	Identificação do Beneficiário	\rightarrow
Dados do projeto	Nº de Identificação Fiscal	

Atenção: Se o botão "Guardar" não for pressionado, quando se muda de página, os elementos anteriormente preenchidos serão perdidos.

Assim, é muito importante que, sempre que seja terminado o preenchimento de uma página, esta seja **guardada e validada.**

Quando a candidatura estiver completamente preenchida (exceto a parte respeitante ao Contabilista Certificado que não é acessível nesse momento), o beneficiário deverá Guardar e Validar.

Depois de validar os dados da candidatura deverá identificar o Contabilista Certificado e pressionar o botão validar concentrational deverá identificar o contabilista certificado e pressionar o botão validar concentrational deverá identificar o contabilista certificado e pressionar o botão validar concentrational deverá identificar o contabilista certificado e pressionar o botão validar concentrational deverá identificar o contabilista certificado e pressionar o botão validar concentrational deverá identificar o contabilista certificado e pressionar o botão validar concentrational deverá identificar o contabilista certificado e pressionar o botão validar concentrational deverá identificar o contabilista certificado e pressionar o botão validar concentrational deverá identificado e pressionar deverá identificado e pressionar o botão e pressionar deverá identificado e pressionar deverá identidentificado e pressidado e pressionar deverá identificado e pr

Quando o Contabilista certificado é identificado com sucesso, surge a seguinte mensagem de aviso

Indicação do Contabilista Certificado
Foram completados os campos obrigatóriamente preenchidos pelo beneficiário. Deverá agora contactar o Contabilista Certificado indicado para completar e verificar o preenchimento da candidatura e efetuar a sua submissão.
Fechar

Esta validação é encarada pelo formulário como sendo a última operação necessária antes de o Contabilista Certificado poder aceder através de um acesso específico (<u>PAS-</u><u>CC</u>) para validar e submeter a candidatura.



No entanto isso implica que o formulário bloqueia dos dados preenchidos, para evitar alterações dos dados do beneficiário.

No entanto, se houver algum dado que necessite de ajuste, poderá pressionar o botão **Reabrir**, que liberta os campos bloqueados. Após proceder a essa correção, deverá identificar, de novo, o Contabilista Certificado.

Identifique o Contabilista Certificado que certifica os valores de faturação indicados					
Nº	108 N	IF Reabrir			
Nome	Name Caracterization and				
Para efeitos de co	mpletar e submeter esta candidatura, deve o Contabilis	a Certificado dirigir-se ao site https://pas.compete2020.gov.pt.			

A submissão da candidatura irá ocorrer com o acesso ao formulário por parte do Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa, que irá proceder ao preenchimento dos dados financeiros, sendo que, depois de terminar e guardar ou validar os dados, pressionará o botão **Submeter** ______, disponível exclusivamente para o contabilista certificado, e presente no canto superior direito do formulário.

Atenção:

O Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa, quando for incumbido com a tarefa de preencher a candidatura, deve ter a certeza de que o perfil com o qual está a entrar na PAS CC para submeter a candidatura não é o mesmo com que a candidatura foi preenchida. Deve, por isso, fazer *logout* (i.e., sair desse perfil) e aceder com o seu perfil ao acesso de IBAN.

Quando terminar o preenchimento do formulário, poderá sair para a PAS 2.0 pressionando no botão **Sair** (a verde na imagem).



Atenção:

Ao pressionar no botão para sair da candidatura, o beneficiário não está a sair do seu perfil de preenchimento. Apenas está a sair do formulário. Para sair do perfil de preenchimento deve sair da PAS 2.0.

B. Validação e envio dos dados da candidatura

Como explicado no ponto anterior, o botão **Validar** acumula as funções de gravação e validação dos dados inseridos. Mas o formulário procede a algumas validações de forma automática, sendo que, quando se verifique existirem inconformidades, essas serão destacadas com a cor amarela, como é visível no exemplo seguinte:

Para além da validação automática de alguns campos, o beneficiário pode, pressionado o botão "Validar", gerar uma lista de erros ou omissões no preenchimento e ter a indicação de quaisquer informações em falta ou incorretamente preenchidas.

POIAR	CSMPETE 2020	2020	98 46 (Source 99		Guardar Valida
netrização rios de elegibilidade e condições de	Caracterização d	o beneficiário	Formulário Apoiar.PT		
co cterização do beneficiário	Identificação do Beneficiá	rlo	DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO Declarações (6) : Preenchimento obrigatório	Î	
is do projeto	Nº de Identificação Fiscal		Declarações (7) : Preenchimento obrigatório		
	Nome ou Designação Socia	4	Declarações (8) : Preenchimento obrigatório		
	Morada (Sede Social)		Declarações adicionais (1) : Preenchimento obrigatório		
	Localidade		Declarações adicionais (2) : Preenchimento obrigatório		
	Distrito		Declarações adicionais (3) : Preenchimento obrigatório		
	Telefone(s)		Declarações adicionais (4) : Preenchimento obrigatório		
	Data de Constituição		Responsável técnico pelo projeto Nome : Preenchimento obrigatório		
	Natureza Juridica		Telefone : Preanchimento obrigatório		
			E-Mail : Preenchimento obrigatório		
	Nome	proyeto - tem de ser um quadro da empi	Função no beneficiário : Preenchimento obrigatório	Telefone	
	E-Mail	[Localização da sede	Função no beneficiário	
	Campo obrigatório!	·	Dimensio de Emereos	Campo obrigatório!	
	Athidada Económica pula	deal de Danafficiale	Não existem erros		
	Código de Atividade Econo	imica (CAE)	Dados do projeto IBAN : Preenchimento obrigatório	•	
	Localização da Sede da em	npresa d. Postal e Localidade)	Fechar	Concelho Prequesia	

Resultando igualmente desse processo de validação, o formulário destaca os campos onde o preenchimento deve ocorrer (assinalando-os com uma margem vermelha), como se poder ver na imagem seguinte:

Responsável técnico pelo p	rojeto - tem de ser um quadro da empresa		
Nome		Telefone	
Campo obrigatório!		Campo obrigatório!	
E-Mail		Função no beneficiário	
Campo obrigatório!		Campo obrigatório!	

Se um dos campos assinalados for preenchido, deixa de ser assinalado com essa margem vermelha.

Responsável técnico pelo p	rojeto - tem de ser um quadro da empresa		
Nome		Telefone	
Campo obrigatóriol		Campo obrigatório!	
E-Mail	teste@testes.pt	Função no beneficiário	
		Campo obrigatório!	

No entanto, isto não significa que o campo esteja corretamente preenchido, pelo que, novamente, deverá ser pressionado o botão "Validar" para confirmar a correção desse preenchimento.





Se, após pressionar o botão Validar não existirem erros, a lista irá dar essa indicação

PROGRAMA	COMPETE 2020 2020 Main States		O serefici	ŝrio lidar
rametrização Itérios de elegibilidade e condições de esco	Critérios de elegibilidade do beneficiário e condi	ções de acesso		
racterização do beneficiário	Validação nos termos do artigo 7.º e 11.º do Regulamento d	lo Programa APOIAR		
fos do projeto	Estar legalmente constituído a 01 de março de 2020			
	Não ter cessado a atividade junto da Autoridade Tributária	Formulário Apoiar.PT		E
	Declaro, sob compromisso de honra, dispor de contabilidade organizada, nos tr	DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO Não existem erros		2
	Declaro, sob compromisso de honra, não ter sido objeto de um processo de ins	Responsável técnico pelo projeto Não existem erros	o ter beneficiado dos aunilios de emergência ou aunilos à reestruturação	
	Possuir capitais próprios positivos à data de 31 de dezembro de 2019, exceto n	Localização da sede Não existem erros		8
	Ter a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiam	Dimensão da Empresa		1
	Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a a	Nao existem erros		E
	Para efeitos de comprovação da diminuição da faturação da empresa, autorizo	Dados do projeto Não existem erros	a Autoridade Tributária	1
	Declarações adicionais	Contabilista Certificado		
	Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura exclu finalidades e salvaguardando o sigilo para o exterior	Não existem erros	shamento, nos termos do presente Aviso e pelas entidades nele identificadas, não podendo ser utilizada para outras	1
	Declaro que todas as informações constantes neste formulario são verdadeiras	Não existem erros		1
	Declaro cumprir as obrigações relativas ao Tratamento de dados pessoais, nos t constantes do presente formulário de candidatura		(UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoais	8
	Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos p anulação da candidatura		Fechar previstas no Regulamento do Programa APOIAR e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente	8
	Data de Constituição			
	Data de Inicio de Atividade	0		
	Capital próprio em 2019 (€)			
	Observações - No âmbito das declarações de compromisso			

Ao longo do formulário será possível identificar campos que se encontram prépreenchidos, não sendo possível ao beneficiário alterá-los nesta sede.

CARACTE	RIZAÇÃO	DO BENI	FICIÁRIO				
Identificação	do Beneficiário						
Nº de Identific	ação Fiscal		50000000				
Nome ou Designação Social			Denominação Socia	I			
Morada (Sede	Social)		Av. Principal				
Localidade	FREIXO DE E	spada à cinta			Código Postal	5180-10-	FREIXO DE ESPADA À CINTA
Distrito	Bragança V			Concelho			
Telefone(s)	213504001			E-mail	email@dom	email@dominio.pt	
					Página Internet		
Data de Consti	tuição		1910-12-18		Data de Início de Atividade	1910-12-19	
Natureza Jurídica Pessoa Sin					Capital Social		12.345,00€

No entanto, se for necessário corrigir alguma informação, deverá aceder ao Balcão 2020, aos dados da entidade, por exemplo, e corrigir a informação que não esteja atualizada.

Atenção:

Qualquer alteração que seja feita na plataforma SICAE, na Segurança Social, na Autoridade Tributária e ou no Balcão 2020 não se reflete de forma imediata no formulário, podendo demorar algumas horas ou mesmo dias até ser refletida.

C. Sequência de preenchimento da candidatura

O fluxograma seguinte pretende evidenciar os passos que um beneficiário, e numa fase posterior, o Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa, devem ter em atenção, antes da submissão da candidatura.



Página 0 - Parametrização

Os campos desta página destinam-se à identificação da candidatura (dados do Aviso e do beneficiário), sendo meramente informativo.

Página 1 - Declarações de compromisso

A. Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso

Nesta página deverão ser assinaladas as declarações referentes aos "Critérios de Elegibilidade do Beneficiário e Condições de Acesso" as quais correspondem a declarações de cumprimento sob compromisso de honra e que correspondem aos critérios de elegibilidade exigidos nos artigos 7.° e 11.° do Regulamento APOIAR, aprovado pela Portaria n.° 69-A/2021, de 24 de março.

Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso

Validação nos termos do artigo 7.º e 11.º do Regulamento do Programa APOIAR

Estar legalmente constituído a 01 de março de 2020	
Não ter cessado a atividade junto da Autoridade Tributária	
Declaro, sob compromisso de honra, dispor de contabilidade organizada, nos termos da legislação aplicável	
Declaro, sob compromisso de honra, não ter sido objeto de um processo de insolvência, nos termos do Código da Insolvências e Recuperações da Empresa, e não ter beneficiado dos auxílios de emergência ou auxílios à reestruturação	
Possuir capitais próprios positivos à data de 31 de dezembro de 2019, exceto no caso de empresas que tenham iniciado a atividade após 1 de janeiro 2019, ou demonstrar evidências de capitalização, através de novas entradas de capital (capital social, incorporação de suprimentos e/ou prestações suplementares de capital), validadas por Contabilista Certificado, que permita anular o valor negativo dos capitais próprios existentes a 31 de dezembro de 2019	<
Ter a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI)	
Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	
Para efeitos de comprovação da diminuição da faturação da empresa, autorizo que procedam à verificação da faturação comunicada através do e-Fatura junto da Autoridade Tributária	

Desta lista, duas das declarações são tratadas automaticamente pelo sistema, não necessitando de qualquer ação por parte do Beneficiário:

- (i) A declaração sobre estar em atividade em 1 de março, e
- (ii) A existência de capitais próprios positivos à data de 31 de dezembro de 2019, no caso de a atividade da empresa ter tido início em data anterior a 1 de janeiro de 2019.

B. Declarações Adicionais

Deverão, ainda, ser assinaladas as seguintes declarações adicionais, que respeitam a declarações de cumprimento das obrigações de tratamento de dados pessoas, o cumprimento dos critérios de elegibilidade e de acesso, a autorização para utilização



dos dados no âmbito do aviso, e a declaração de que todas a informações são verdadeiras.

Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura exclusivamente para os atos necessários da sua avaliação, decisão, controlo e acompanhamer nos termos do presente Aviso e pelas entidades nele identificadas, não podendo ser utilizada para outras finalidades e salvaguardando o sigilo para o exterior	xo,
Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras	
Declaro cumprir as obrigações relativas ao Tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoais constantes do presente formulário de candidatura	
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso prevista no Regulamento do Programa APOIAR e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura	
Declaro que autorizo a Autoridade de Gestão do Compete 2020 a recolher os dados relativos ao n.º de postos de trabalho, residentes nos Sistemas de Informação da Segurança Social, para efeitos de validação sobre o cumprimento das minhas obrigações decorrentes do financiamento atribuído ao projeto e adicionalmente para prestação de informação à Comissão Europeia de acordo com o seu contributo no cumprimento dos resultados do PO, os quais não podem ser utilizados para outras finalidades, por período superior ao de execução do PO e por entidades distintas das identificadas devendo ser, em relação aos mesmos, assegurada a adequada confidencialidade e sigilo.	

C. Data de constituição e de início de atividade e Capitais Próprios

Nesta seção consta a informação sobre as datas de constituição e de início de atividade da empresa do beneficiário, as quais estão já se encontram pré-preenchidas.

Data de Constituição	2018-07-20
Data de Início de Atividade	2018-07-20
Capital próprio em 2019 (€)	83.987,16

Atenção:

CSMPETE 2020

Caso o valor do Capital Próprio relativo ao ano de 2019 não esteja correto, este deverá ser corrigido (campo editável) de acordo com os dados presentes na IES de 2019 (Informação Empresarial Simplificada).

Quando a data de Início da atividade presente nos dados da entidade do Balcão 2020, não esteja conforme o declarado na Autoridade Tributária, este elemento deverá ser ajustado no Balcão 2020.

D. Observações – No âmbito das declarações de compromisso

Eundo Europeu

Se considerar necessário, o beneficiário pode indicar quaisquer questões, apontamentos ou observações que entender serem oportunas, como complemento às declarações de cumprimento dos Critérios de elegibilidade do beneficiário e condições de acesso.



🕖 IAPMEI

Página 2 - Caracterização do Beneficiário

A. Identificação do Beneficiário

Nestes campos constam dados relativos ao Beneficiário, que já se encontram prépreenchidos e não sendo suscetíveis de edição/alteração por parte do utilizador. No entanto se houver dados que necessitem de ser atualizados, o beneficiário poderá verificar e corrigir os dados no Balcão 2020.

Identificação do Beneficiário					
Nº de Identificação Fiscal					
Nome ou Designação Social					
Morada (Sede Social)					
Localidade	Código Postal				
Distrito	Concelho				
Telefone(s)	E-Mail				
	Página Internet				
Data de Constituição	Data de Início de Atividade				
Natureza Jurídica	Capital Social				

B. Responsável Técnico pelo Projeto

Nestes campos pretende-se que seja inserida a identificação, contactos e cargo do quadro da empresa que será o responsável técnico pela gestão do projeto.

Responsável técn	ico pelo projeto - tem de ser um quadro da empresa		
Nome		Telefone	
E-Mail		Função no beneficiário	

Atenção:

O formulário valida os dados referentes ao Responsável Técnico do projeto utilizando as seguintes referências:

- Nome Tem de ter mais do que 5 caracteres;
- e-Mail deve incluir @ e uma terminação referente a um domínio (.pt, por exemplo);
- Telefone Tem de ter 9 algarismos;
- Função no Beneficiário Tem de ter mais do que 5 caracteres;

C. Atividade Económica Principal do Beneficiário

Neste bloco de dados, pré-preenchidos e não editáveis pelo Beneficiário, consta a atividade económica do Beneficiário, a qual é condição de elegibilidade tanto no



APOIAR.PT (al. b) do n.º1 do Art.º 7.) como no APOIAR RESTAURAÇÃO (al. b) do n.º 1 do Art.º 11.º).

Atividade Económica principal do Beneficiário	
Código de Atividade Económica (CAE)	%
45110 - Comércio de veículos automóveis ligeiros	55,00

No caso da CAE principal do beneficiário não constar da lista de CAE elegíveis, essa informação será indicada no formulário (exemplo):

Atividade Económica principal do Beneficiário	
Código de Atividade Económica (CAE)	%
45200 - Manutenção e reparação de veículos automóveis	99
A CAE principal da empresa não é elegível de acordo com o Regulamento do Programa APOIAR. Nestas condições a candidatura não pode ser submetida	

A lista de CAE elegíveis ao APOIAR.PT e APOIAR RETAURAÇÃO estão disponíveis nos anexos A (<u>Lista de Códigos de Atividade Elegíveis no APOIAR.PT</u>) e B (<u>Lista de Códigos</u> de Atividade Elegíveis no APOIAR RESTAURAÇÃO) do Aviso 20/SI/2020.

D. Localização da Sede da Empresa

Neste campo é disponibilizada informação já pré-preenchida, não editável pelo Beneficiário, relativa à localização da sede da empresa beneficiária:

Localização da Sede da empresa				
Morada (Rua, Nº/Lote, Cód. Postal e Localidade)	CAE	Concelho	Freguesia	
The information for the day line of frequencies for the day for the			Links in large size in Tables in Heapering	

Página 3 - Dados do Projeto

A. Dimensão da empresa

Nesta página consta a informação sobre a dimensão da empresa, correspondente ao estatuto identificado na <u>Certificação PME</u> (IAPMEI):

Dimensão da Empresa	Pequena

No caso de não existir informação sobre a dimensão, surgirá uma informação indicando não ser possível proceder à verificação da dimensão da empresa e por consequência, a impossibilidade de submissão da candidatura:





Dimensão da Empresa (Não disponível) Não foi possível verificar a dimensão junto da Autoridade de Certificação. Enquanto este situação de mantiver não será possível submeter candidatura.

Caso tenha atualizado a certificação PME, o Balcão2020 pode demorar algum tempo a atualizar os dados. Convirá igualmente Aceder ao Balcão 2020 para confirmar que a certificação PME já se encontra disponível e que esta coincide com a dimensão inscrita no balcão.

B. IBAN

Neste campo, deve ser indicado o IBAN da empresa para o qual serão processados os pagamentos.

AN PT50	0
N Inválido, se já inse	á inseriu valor, por favor clique em "Guardar"

O IBAN só será considerado válido depois de pressionar o botão "Validar", mas antes de o poder fazer deverá pressionar o botão "Guardar".

Atenção:
O IBAN deverá corresponder a uma conta ativa da empresa e ser constituído por um código de 25 caracteres.
O prefixo PT50 não deve ser inserido, mas apenas os restantes 21 algarismos.
Esse número deve ser inserido sem espaços, podendo ser inserido quer manualmente (algarismo a algarismo) ou colado diretamente.
Depois de ser inserido, deverá pressionar em "Validar", para confirmar que se encontra correto.

C. Contabilista Certificado

Nesta seção deverá ser identificado o Contabilista Certificado responsável pela contabilidade do beneficiário.



No formulário é indicado o URL que permite ao Contabilista Certificado aceder à seção da PAS 2.0 onde está disponível a candidatura, por forma a poder completar e verificar o seu preenchimento, bem como, posteriormente, proceder à sua submissão.

A identificação do Contabilista Certificado só deverá acontecer depois de todos os campos anteriores do formulário estarem preenchidos pelo beneficiário, terem sido <u>guardados e validados</u> o que pode ser verificado através do botão "Validar" e da lista de erros.

Para identificar o Contabilista Certificado deverá ser colocado o número da Ordem ou o seu Número de Identificação Fiscal e pressionado o botão "Validar CC".



Se porventura houver um erro na identificação do Contabilista Certificado, é possível apagar esse CC, utilizando o botão "Reabrir"



Atenção:

Não deve identificar o Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa antes de verificar que o formulário se encontra devidamente preenchido e que todos os dados são verdadeiros e estão devidamente inseridos. Quando inserir a identificação do CC, o formulário irá bloquear todos os campos de preenchimento.

Se for necessário, poderá sempre "reabrir" a candidatura para

Após ser inserido o número ou o NIF do Contabilista Certificado responsável pela contabilidade do beneficiário, e depois de rececionada a confirmação dessa informação junto da Ordem dos Contabilistas Certificados, o formulário irá indicar que o processo de preenchimento pelo beneficiário terminou, através da seguinte mensagem:

Indicação do Contabilista Certificado Foram completados os campos obrigatóriamente preenchidos pelo beneficiário. Deverá agora contactar o Contabilista Certificado indicado para completar e

verificar o preenchimento da candidatura e efetuar a sua submissão.

Quando a candidatura estiver completamente preenchida, o beneficiário deverá "Guardar" e "Validar".

Fechar

Atenção:

O Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa deve ter em atenção que deve aceder à PAS através do link específico (<u>PAS-CC</u>) para poder submeter a candidatura. Só nesse momento é que o formulário permitirá preencher os dados de faturação e Submeter a candidatura.

D. Contacto do Contabilista Certificado (a preencher pelo Contabilista Certificado)

O contabilista certificado deverá identificar um número de telefone/telefone móvel neste campo, para eventual contacto.

A preencher pelo Contabilista Certificado				
Contacto do Contabilista Certificado				

Depois de inserir o número requerido, deverá pressionar o Botão "Guardar" e só depois deverá validar o formulário.

Se tentar validar o formulário sem ter pressionado o Botão "Guardar", este irá validar o espaço como estando vazio.

E. Medida APOIAR.PT (a preencher pelo Contabilista Certificado)

No que respeita à Medida APOIAR.PT, para as empresas cujo início de atividade tenha sido anterior a 1 de janeiro de 2019, o Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa deverá preencher os dados relativos à faturação nos períodos



de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2019 e 1 de janeiro a 30 de setembro de 2020. Os restantes campos são calculados pelo sistema.

Para poder preencher os dados referentes ao volume de negócios do beneficiário, deverá selecionar a "Medida APOIAR.PT".

Medida APOIAR.PT	
Medida APOIAR RESTAURAÇÃO	

Depois de selecionar a medida APOIAR.PT, será disponibilizado o seguinte quadro para preenchimento, neste caso para entidades que tenham tido o início de atividade <u>antes</u> <u>de 2019</u>:

Medida APOIAR.PT			
	Trimestres 1 a 3	Trimestre 4	Total
Faturação 2019 (€)	0,00	0,00	0,00
Faturação 2020 (€)	0,00	0,00	0,00
Diminuição (%)	0,00	0,00	0,00
Diminuição (€)	0,00	0,00	0,00
Aplicação da taxa 20% (€)	0,00	0,00	0,00
Limite (€)	0,00	0,00	
Apoio 2020 (€)			0,00
Apoio 2021 (€)			0,00
TOTAL (€)			0,00

No caso de empresas cuja data de início de atividade tenha ocorrido <u>durante o ano de</u> <u>2019</u>, os campos a preencher serão os mesmos, mas relativos à faturação média mensal de 2019 e a faturação média mensal de 2020 (até 29 de fevereiro de 2020).

Medida APOIAR.PT				
Empresa com início de atividade no ano de 2019				
	Trimestres 1 a 3	Irimestre 4	Iotal	
Média mensal 2019 (€)			0,00	
Média mensal 2020 (€)	0,00	0,00	0,00	
Diminuição (%)	0,00	0,00	0,00	
Diminuição (€)	0,00	0,00	0,00	
Aplicação da taxa 20% (€)	0,00	0,00	0,00	
Limite (€)	0,00	0,00		
Apoio 2020 (€)			0,00	
Apoio 2021 (€)			0,00	
TOTAL (€)			0,00	

F. Medida APOIAR RESTAURAÇÃO (a preencher pelo Contabilista Certificado)

Para poder preencher os dados referentes ao volume de negócios do beneficiário, deverá selecionar a "Medida APOIAR RESTAURAÇÃO".





Medida APOIAR.PT	
Medida APOIAR RESTAURAÇÃO	

Os campos correspondentes à faturação devem ser preenchidos pelo Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa, considerando:

- (i) A faturação média diária dos fins de semana durante o ano de 2020.
- (ii) A faturação média diária dos fins de semana abrangidos pela suspensão de atividades, conforme decretos enumerados na al. c) do n.º 1 do Art.º 11.º da Portaria 69-A/2021.

Para preencher os valores de quebra dos fins de semana em que tenha visto a sua atividade suspensa, deverá selecionar os fins de semana em questão selecionando-os individualmente. Caso tenha tido faturação num dos fins de semana, mas não o selecionar não poderá ter apoio relativo a esse fim de semana.

Atenção:

Deve ser indicado pelo Contabilista Certificado o valor correspondente à média da faturação dos dias de fim de semana/período de paragem em causa e não a soma da faturação desses dias.

O sistema fará os cálculos da diminuição de faturação e do respetivo apoio.

Medida APOIAR RESTAURAÇÃO			
A CAE e localização possibilitam acesso ao apoio adicional à restauração			
Faturação média, hária 2020 (€)	0,00		
Paturação média diária 2020-11-14 a 2020-11-15 (€)	0,00		
Faturação média diária 2020-11-21 a 2020-11-22 (€)	0,00		
Faturação média diária 2020-11-28 a 2020-12-01 (€)	0,00		
Faturação média diária 2020-12-05 a 2020-12-08 (€)	0,00		
Faturação média diária 2020-12-12 a 2020-12-13 (€)	0,00		
Faturação média diária 2020-12-19 a 2020-12-20 (€)	0,00		
Faturação média diária 2020-12-26 a 2020-12-27 (€)	0,00		
Faturação média diária 2020-12-31 a 2021-01-03 (€)	0,00		
Faturação média diária 2021-01-09 a 2021-01-10 (€)	0,00		
Quebra (€)	0,00		
Apoio a fundo de maneio (€)	0,00		

No caso da CAE do beneficiário não ser enquadrável e/ou o concelho não estar abrangido por esta medida, essa informação surgirá destacada no formulário e não será possível selecioná-la.

```
Medida APOIAR RESTAURAÇÃO
```

G. Observações Relevantes, no âmbito do registo de faturação e ou referentes ao cumprimento do Critério da Elegibilidade (Quando Aplicável)

Observações Relevantes, no âmbito do registo de faturação e ou referentes ao cumprimento do Critério da Elegibilidade (Quando Aplicável)

Quando seja necessário, o Contabilista Certificado responsável pela contabilidade do beneficiário deverá indicar neste campo de texto, os elementos que considere serem relevantes para a análise da candidatura ou que sejam necessários para identificar uma situação particular que possa afetar o cálculo do apoio.

H. Resumo dos Apoios

No final da página, é apresentado o Resumo dos Apoios, identificando a diminuição da faturação e o total dos apoios calculados, considerando as medidas APOIAR.PT e APOIAR RESTAURAÇÃO.

Resumo dos Apoios			
	APOIAR.PT	APOIAR RESTAURAÇÃO	Total
Diminuição da Faturação (€)	831.945,00	0,00	831.945,00
Apoio (€)	7.500,00	0,00	7.500,00



Anexos - FLUXOGRAMAS

Salienta-se que foram definidos os processos para candidaturas apenas a cada uma das medidas (A e B), bem como um fluxograma específico, quando a candidatura tenha sido a ambas as medidas (C).



B. APOIAR RESTAURAÇÃO





C. APOIAR.PT E APOIAR RESTAURAÇÃO







(Parte 2/2 - Após o primeiro pagamento)



PROGRAMA APOIAR









